



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 188/98 DE: 20/07/98

SÚMULA: Denominar-se à Avenida Tertuliano de Moura Bueno, a Avenida sem denominação, que dá acesso ao Loteamento Jardim Atlanta e Conjunto Residencial Vereador Oscar Arieta Negrão nesta cidade, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL de IBAITI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais Aprovou, e eu **ROQUE JORGE FADEL** Sanciono a seguinte:

LEI:

Artigo 1.º – Fica denominada Avenida Tertuliano de Moura Bueno, a Avenida sem denominação que dá acesso ao Loteamento Jardim Atlanta e Conjunto Residencial Vereador Oscar Arieta Negrão, nesta cidade de Ibaíti / PR.

Artigo 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de julho, do ano de hum mil novecentos e noventa e oito. (20/07/98).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

